

Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

26971, sargento-ajudante CE António Inácio dos Santos Gamito.

Promovido a contar de 30 de Novembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga existente no quadro resultante da promoção, na situação de adido ao quadro, do 77572, sargento-chefe CE José Maria Marrafa Cruz.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 77572, sargento-chefe CE José Maria Marrafa Cruz.

12 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 27 121/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-chefe da classe de comunicações, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

111571, sargento-ajudante CE Octávio Amoedo Rodrigues.

Promovido a contar de 30 de Novembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga existente no quadro resultante da promoção, na situação de adido ao quadro, do 26971, sargento-chefe CE António Inácio dos Santos Gamito.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 26971, sargento-chefe CE António Inácio dos Santos Gamito.

12 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 27 122/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de comunicações, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

204876, primeiro-sargento C Albino Jorge da Silva.

Promovido a contar de 27 de Outubro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de adido ao quadro de 15873, sargento-ajudante SE Fernando Manuel Brito Ribeiro.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 249677, sargento-ajudante C Manuel António Farinha.

É revogado o despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal de 2 de Novembro de 2005, publicado com o n.º 23 767/2005 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 22 de Novembro de 2005.

13 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 27 123/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro da classe de electricistas em regime de contrato (RC), ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o seguinte militar:

9331504, primeiro-grumete E RC Carlos Alberto dos Santos Carrilho.

Promovido a contar de 6 de Outubro de 2005.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9338504, segundo-marinheiro E RC Ana Celeste Porto Pinto, e à direita do 9322304, segundo-marinheiro E RC Hélder Manuel Garção Magalhães.

15 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 27 124/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro da classe de electricistas em regime de contrato (RC), ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), os seguintes militares:

9330204, primeiro-grumete E RC Alexandre Armada da Fonseca.
9331304, primeiro-grumete E RC João Alberto Garcia Reis.

Promovidos a contar de 6 de Outubro de 2005.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9335604, segundo-marinheiro E RC Alcino Manuel Ribeiro Cabeleira, e à direita do 9319504, segundo-marinheiro E RC Inês Clemente Benito Tomé.

15 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 27 125/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro da classe de electricistas em regime de contrato (RC), ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o seguinte militar:

9332304, primeiro-grumete E RC Ludovico Godinho da Silva.

Promovido a contar de 6 de Outubro de 2005.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9333604, segundo-marinheiro E RC Hugo Filipe Alferes Alves, e à direita do 9338504, segundo-marinheiro E RC Ana Celeste Porto Pinto.

15 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 27 126/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por diuturnidade ao posto de primeiro-sargento da classe de manobra, ao abrigo da alínea *d*) do artigo 262.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

410983, segundo-sargento M Aníbal Luís Rodrigues Alves.

Promovido a contar de 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 421382, primeiro-sargento M Amorindo José Ludovino Milhano e à direita do 412481, primeiro-sargento M Luís Manuel dos Reis da Silva Galhofa.

15 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Despacho (extracto) n.º 27 127/2005 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Novembro de 2005 do chefe da Repartição de Pessoal Civil, proferido no uso de competência subdelegada, foram nomeados por tempo indeterminado na categoria de operário principal da carreira de operário qualificado/construção civil do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), precedendo concurso, os operários abaixo mencionados:

António Tavares Raposo, EPC.
José Alves Pereira Pedro, RC 4.

Aníbal Gomes Pólvora, EPE.
José Pereira Alves, HMP.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Despacho (extracto) n.º 27 128/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Dezembro de 2005 do chefe da Repartição de Pessoal Civil/DAMP/Exército Português, proferido no uso de competência subdelegada e após anuência da directora-geral da Administração Pública:

Mário Jorge Pimenta Madeira, assistente administrativo principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Pública — transferido para o quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), ficando colocado na Escola Prática de Transmissões (EPTm). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Despacho (extracto) n.º 27 129/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Dezembro de 2005 do chefe da Repartição de Pessoal Civil/DAMP/Exército Português, proferido no uso de competência subdelegada e após anuência da subdirectora da Escola de Pesca e da Marinha de Comércio:

Cristina Paula Couto Oliveira Romão, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Escola de Pesca e da Marinha de Comércio — transferida para o quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), ficando colocada no Centro de Recrutamento de Viseu (CRViseu). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Despacho (extracto) n.º 27 130/2005 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Novembro de 2005 do chefe da Repartição de Pessoal Civil, proferido no uso de competência subdelegada:

Jorge Paulo Oliveira de Jesus, ex-CADJ RC — nomeado por tempo indeterminado na categoria de operário principal da carreira de operário qualificado/construção civil do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), precedendo concurso, ficando colocado no Quartel-General do Governo Militar de Lisboa. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Despacho (extracto) n.º 27 131/2005 (2.ª série):

Alcides Batista de Seixas, encarregado geral do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE) — exonerado, a seu pedido, desde 14 de Novembro de 2005, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Rectificação n.º 2108/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 228, de 28 de Novembro de 2005, o aviso n.º 10 701/2005, (2.ª série), rectifica-se que no primeiro parágrafo, onde se lê «nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98» deve ler-se «nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98». Na lista de candidatos admitidos pertencentes ao QPCE, onde se lê «Alexandra de Abreu Gonçalves» deve ler-se «Aleandra de Abreu Gonçalves»; devem ser acrescentados à referida lista as candidatas «Isabel Amaro Lima de Barros» e «Leonilde Maria Eloi de Figueiredo». Na lista de candidatos admitidos não pertencentes ao QPCE, onde se lê «Cristina Lopes Pereira» deve ler-se «Cristina Lopes Ferreira», deve ser acrescentada à referida lista a candidata «Ana Cláudia de Oliveira Ferreira Gonçalves».

Na lista de candidatos excluídos pertencentes ao QPCE, deve ser acrescentada a candidata «Maria dos Anjos Santiago Canhoto Cardoso (tempo de serviço na categoria insuficiente)».

Na lista dos candidatos excluídos não pertencentes ao QPCE, onde se lê «Alexandra Maria Nunes de Oliveira» deve ler-se «Alexandra Marisa Oliveira de Sousa»; devem ser retirados na referida lista os candidatos «Ana Cláudia de Oliveira Ferreira Gonçalves» e «Paulo Jorge Sousa Cardoso».

13 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Centro de Estudos Judiciários

Despacho (extracto) n.º 27 132/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro da Justiça de 11 de Novembro de 2005:

Prof. Doutor Marc Gruas e licenciada Maria Teresa Sotto-Mayor Lima — nomeados docentes do Centro de Estudos Judiciários, a tempo parcial, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 81.º e no n.º 2 do artigo 83.º da Lei n.º 16/98, de 8 de Abril. (Não carece de fiscalização do Tribunal de Contas.)

13 de Dezembro de 2005. — O Director-Adjunto, *António Carlos Duarte Fonseca*.

Despacho (extracto) n.º 27 133/2005 (2.ª série). — Por despacho da directora do Centro de Estudos Judiciários de 14 de Novembro de 2005, no exercício de competência delegada, precedido de autorização do Conselho Superior do Ministério Público de 8 de Novembro de 2005:

Licenciada Maria Isabel Fernandes Costa, procuradora da República — nomeada, a tempo parcial e em regime de acumulação, para exercer as funções de docente no Centro de Estudos Judiciários, nos termos do artigo 81.º, n.º 3, da Lei n.º 16/98, de 8 de Abril, no período de 4 a 24 de Janeiro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Dezembro de 2005. — O Director-Adjunto, *António Carlos Duarte Fonseca*.

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 27 134/2005 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Dezembro de 2005 do subdirector-geral da Administração da Justiça, por delegação da directora-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2005):

João Miguel Martins Teixeira, escrivão auxiliar do Tribunal da Comarca de Paredes — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca de Moimenta da Beira.

Ana Ocilda da Fonseca Pereira, escrivã auxiliar do Tribunal da Comarca de Moimenta da Beira — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca de Paredes.

(Aceitação: dois dias.)

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Dezembro de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 27 135/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro da Justiça de 29 de Novembro de 2005:

Carla Alexandra Fernandes Raposo, juíza social (suplente) para as causas da competência do Tribunal de Família e de Menores de Lisboa — exonerada, a seu pedido, das referidas funções.

12 de Dezembro de 2005. — A Directora-Geral, *Helena Ribeiro*.

Gabinete de Política Legislativa e Planeamento

Despacho (extracto) n.º 27 136/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 6 de Dezembro de 2005:

Licenciado António Manuel Mendes de Almeida, técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento, do Ministério da Justiça — promovido, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, a técnico superior de 1.ª classe do mesmo quadro de pessoal, com efeitos a 1 de Setembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Dezembro de 2005. — A Directora, *Rita Brasil de Brito*.